



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.238, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Cria Comitê.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU De 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.016092.2019-13 com despachos exarados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITT), composto pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula / CPF	Unidade de Exercício do Membro	Função
Mário Antônio Alves Monteiro	1465336	Reitoria	Presidente
Melissa Cordeiro Torres Galindo	1620647	Reitoria	Membro
Sofia Suely Ferreira Brandão	1205964	Recife	Membro
Rodrigo Nogueira Albert Loureiro	1809465	Abreu e Lima	Membro
William Ramires Pires Bezerra	623.566.662-49	CHESF	Membro externo
Lutemberg Francisco de Andrade Santana	1792117	Paulista	Membro
Frederico Duarte de Menezes	1828832	Reitoria	Membro

Art. 2º Compete ao Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITT):

- I. Zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia.
- II. Avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei nº 10.973, de 2004.
- III. Avaliar a solicitação de inventor independente, para adoção de invenção na forma do art.23 do Decreto nº 5.563/05 de 13 de outubro de 2005.
- IV. Opinar sobre a proteção das criações desenvolvidas na instituição.
- V. Opinar quanto à divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção intelectual.
- VI. Opinar quanto à cessão dos direitos sobre criação, mediante manifestação expressa e

- motivada, a título não oneroso, para que o receptivo criador os exerça em seu próprio nome e sob sua inteira responsabilidade, nos termos da legislação pertinente.
- VII. Auxiliar o NIT a identificar necessidades da sociedade em termos de demandas tecnológicas e de qualificação tecnológica.
  - VIII. Subsidiar o NIT no que diz respeito às políticas municipais, estaduais e nacionais de inovação.
  - IX. Propor normatização das atividades relacionadas à propriedade intelectual e transferência tecnologia.
  - X. Ajudar o NIT a difundir a cultura de PI na Instituição, seja através de cursos de qualificação, de realização de eventos relacionados à área de inovação ou de elaboração de material gráfico, tais como cartilhas, panfletos, informativos, etc.

Art. 3º A comissão terá duração de 12 (doze) meses e se reunirá em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo 03, excetuando-se o Coordenador do NIT e o Pró-reitor de pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

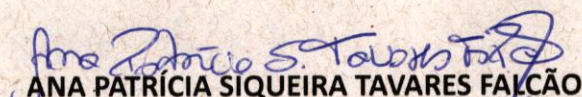
§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, responsável pelo Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITT) pertinente à comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá à pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, responsável pelo Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (COMPITT), prestar o apoio administrativo ao Comitê.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter à Reitora a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO**  
Reitora em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.252, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Atualiza Equipe SIASS.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 56/2019-SIASS/DDQV/DGPE/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar Equipe SIASS deste IFPE, conforme quadro ANEXO a esta Portaria, em decorrência de aposentadorias e admissões de novos servidores.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

**ANEXO DA PORTARIA Nº 1.252, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

<b>SIAPE Nº</b>	<b>EQUIPE OPERACIONAL</b>	<b>PERFIL/HABILITAÇÃO</b>
0588287	MÁRCIA CORREA DE OLIVEIRA	PERITA/SIAPE SAÚDE
1972223	MÔNICA MONTENEGRO MOSCOSO	PERITA/SIAPE SAÚDE
2319371	ARTUR FILIPE FERREIRA DUTRA	PERITO/SIAPE SAÚDE
2325782	FLÁVIO CÉSAR PEREIRA E SILVA	PERITO/SIAPE SAÚDE
2319723	JOSÉ ANTÔNIO LEAL BARRETO DA ROCHA FILHO	PERITO/SIAPE SAÚDE
2418160	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	PERITO/SIAPE SAÚDE
1923899	EZRON MAIA EMÍDIO	PERITO/SIAPE SAÚDE
0275644	PAULA MONTENEGRO GONÇALVES DE ALENCAR BARROS	PERITA/SIAPE SAÚDE
1029114	TOMAZ EDSON SANTIAGO DE ALENCAR BARROS	PERITO/SIAPE SAÚDE
0676651	CRISTIANE SCHULER DA CUNHA GONÇALVES	PERITA/SIAPE SAÚDE
1994724	FERNANDA SOUTO MAIOR DOS SANTOS	PERITA/SIAPE SAÚDE
0582478	MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA	ADMINISTRATIVA/SIAPE SAÚDE
2410895	RAIZA MACIEL DE MELO	ADMINISTRATIVA/SIAPE SAÚDE
2115868	ADA VERÔNICA DE NOVAIS NUNES	ADMINISTRATIVA/SIAPE SAÚDE

<b>SIAPE Nº</b>	<b>EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</b>	<b>PERFIL/HABILITAÇÃO</b>
2363081	ELISABETH GUEDES SILVA DE MORAIS	NUTRIÇÃO
1757726	SÍLVIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA BACALHAU	NUTRIÇÃO
1887097	MARÍLIA RIQUE DE SOUZA BRITO DIAS	PSICOLOGIA
1093675	TACIANA HALLIDAY DA MESQUITA PIMENTEL	PSICOLOGIA
1727993	ALAÍDE MARIA BEZERRA CAVALCANTI	ASSISTÊNCIA SOCIAL
2341058	GERCICA CRISTINA GOMES DE MACEDO	SEGURANÇA DO TRABALHO
3050627	POLLYANNA XIMENES OLIVEIRA BEZERRA	SEGURANÇA DO TRABALHO
3007027	ANDERSON LEONARDO SANTANA DA SILVA	SEGURANÇA DO TRABALHO
2318825	AMAURI CÉSAR DE OLIVEIRA	SEGURANÇA DO TRABALHO
2318826	ZILMARA PEIXOTO NAKAI	SEGURANÇA DO TRABALHO
3143691	TATHIANNA KELLY DE MACEDO FURTADO	SEGURANÇA DO TRABALHO
1904811	GERLANE LUCIA DA SILVA	ENFERMAGEM
2350404	JÂNIO CAVALCANTI RODRIGUES JUNIOR	ENFERMAGEM
3145306	LÍBINA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	ENFERMAGEM



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

**PORTARIA Nº 1.254, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

Altera lotação de servidor.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.016263.2019-12 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor abaixo relacionado, da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias para a Diretoria de Educação a Distância-DEaD desta Instituição Federal de Educação.

SIAPÉ Nº	SERVIDOR	CARGO
1973208	RAFAEL BATISTA VALERIANO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

  
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco


**PORTARIA Nº 1.255, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede Abono de Permanência.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23297.016595.2019-51 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **SONIA MARIA DA SILVA GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1510024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Belo Jardim desta Instituição Federal de Educação, com fundamento legal nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.887/2004 de 18/06/2019, com efeito financeiro a contar de 22/02/2019.

  
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

**PORTARIA Nº 1.256, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

Autoriza afastamento de servidor.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23359.016090.2019-14 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total do servidor **CHARLISTON ALVES DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 2089877, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Garanhuns desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 04/09/2019 a 04/12/2019, para participar de Curso de Formação Profissional, decorrente da aprovação em concurso público da Polícia Rodoviária Federal, sem ônus para o IFPE.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

**PORTARIA Nº 1.261, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

Modifica Regime de Trabalho de servidor.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.016625.2019-59 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o Regime de Trabalho, de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional, da servidora **FERNANDA COELHO DE FIGUEIREDO SOARES**, matrícula SIAPE nº 3127316, ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotada no DOPE/Reitoria desta Instituição Federal de Educação, a contar de 01/10/2019.

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444  
Assinado de forma digital por ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444  
Dados: 2019.09.17 17:08:08 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

**PORTARIA Nº 1.262, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

Concede Reconhecimento de  
Saberes e Competências.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências ao servidor relacionado abaixo, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Resolução nº 76/2014-CONSUP/IFPE.

SIAPE Nº	SERVIDOR	NÍVEL	VIGÊNCIA	CAMPUS	PROCESSO Nº
1408701	HUMBERTO BELTRÃO DA CUNHA JÚNIOR	RSC III	19/06/2019	AFOGADOS DA INGAZEIRA	23357.013767.2019-82

ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444 Assinado de forma digital por ANALIA  
KEILA RODRIGUES RIBEIRO:56841710444  
Dados: 2019.09.17 17:09:42 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO